



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Divisão de Pesquisa e Extensão

## EDITAL Nº 006/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE EXTENSÃO MODALIDADE ENSINO PRESENCIAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com a Lei no 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria no 501/2020-GR, publicada no DOU de 05/05/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que, no período de 24 de agosto a 29 de agosto de 2022, estarão abertas as inscrições para preenchimento de 30 (trinta) vagas no Curso de Extensão, na modalidade Presencial, ofertado por este Campus, através da Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação e Pós-graduação - DPEX.

### 1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. As vagas ofertadas têm por objetivo atender à comunidade em geral assim como o público interno de estudantes do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

1.2. O curso de extensão intitulado **Oficina de Crescimento 2022** será ofertado na modalidade Presencial.

1.3. O referido curso terá uma entrada e está caracterizado conforme especificado no quadro abaixo, com a sua carga horária.

Curso	Período	C.H.	Vagas	Link para inscrição
OFICINA DE CRESCIMENTO	31/08 a 06/09	20	30	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdu5vcL8GpDTQv4Dx_4-NOcihulbV0R2ZHb-XRW8-ACATgg7Q/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdu5vcL8GpDTQv4Dx_4-NOcihulbV0R2ZHb-XRW8-ACATgg7Q/viewform</a>

1.4. Conteúdo programático

Módulo	Tópico	Conteúdo
1	Efetividade, liderança e o despertar da consciência	<ul style="list-style-type: none"><li>- História de Vida</li><li>- Hierarquia de Valores</li><li>- Os 7 hábitos das pessoas altamente eficazes</li><li>- A Escala das Emoções de David Hawkins e a visão quântica</li></ul>

2	Autoconhecimento: práticas transformadoras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estilos de Comunicação</li> <li>- Motivadores de Carreira</li> <li>- Características Pessoais</li> <li>- Roda da Vida</li> <li>- O Poder da Ação</li> </ul>
3	Disciplina e Foco em Resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização e Resultados Pessoais</li> <li>- Realização e Resultados Profissionais</li> <li>- Fatores de satisfação e insatisfação</li> <li>- Inteligência Emocional</li> <li>- Inteligência Financeira</li> </ul>
4	Planejamento Pessoal e Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SWOT Pessoal</li> <li>- Canva Pessoal</li> <li>- Economia Criativa e Colaborativa</li> <li>- Planejamento Profissional e Desenho de Carreira</li> <li>- Minha Carreira</li> </ul>

1.5. Qualquer mudança na data de início dos cursos será comunicada previamente na rede social do IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes (instagram).

1.6. É de responsabilidade exclusiva do(da) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a esse processo seletivo disponibilizadas na rede social do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes listada no tópico anterior.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, através de formulário eletrônico, no endereço indicado na tabela do item 1.3 deste edital.

2.3. As inscrições estarão disponíveis a partir das 10h do dia 24/08/2022 até as 22h do dia 29/08/2022.

2.4. Ao efetuar a inscrição o(a) candidato(a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

2.5. O IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza pela inscrição dos(das) candidatos(as) que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

## 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos(das) candidatos(as), limitado ao número de vagas ofertadas no curso.

3.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos de conhecimento do interesse do público.

3.3. O número excedente de candidatos(as) inscritos(as) não obriga ao IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes a oferecer turmas extras do referido curso e não garante vaga em eventuais novas ofertas, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida instituição.

3.4. A relação contendo o nome dos(das) selecionados(as), classificados(as) por ordem de inscrição, será publicada, no dia 30/08/2022, na rede social do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes (instagram).

3.5. O não comparecimento do(a) aluno(a) matriculado(a) nos 2 primeiros encontros presenciais resultará no cancelamento da sua matrícula no curso. As vagas abertas para esses casos serão preenchidas por candidatos que estiverem na fila de espera.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Estará automaticamente matriculado(a), no curso **Oficina de Crescimento**, o(a) candidato(a) selecionado(a) cujo nome conste na lista publicada na rede social do IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes (instagram). Todos(as) os(as) alunos(as) selecionados(as) receberão um comunicado via email com as informações do curso.

#### **5. CERTIFICAÇÃO**

5.1. A Oficina de Crescimento possui requisitos próprios para certificação. As exigências mínimas serão apresentadas em sala pelo professor, aos(às) participantes. Terão direito ao certificado aqueles(as) que cumprirem as exigências mínimas apresentadas.

5.2. Os(As) participantes aprovados(as) receberão certificado digital, que será disponibilizado por e-mail, após cumprimento das exigências relatadas pelo professor.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital: 22 de agosto de 2022.

Período de inscrição: de 24 de agosto a 29 de agosto de 2022.

Divulgação dos(das) candidatos(as) inscritos(as): 30 de agosto de 2022.

Início do curso: 31 de agosto de 2022.

Término do curso: 06 de setembro de 2022.

<b>ENCONTROS PRESENCIAIS</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>
31/08/2022	13h - 17h
01/09/2022	13h - 17h
02/09/2022	13h - 17h
05/09/2022	13h - 17h
06/09/2022	13h - 17h

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. A exatidão e atualização das informações fornecidas, no ato da inscrição e, posteriormente, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7.2. A inexatidão das informações fornecidas pelo(a) candidato(a), durante esse processo seletivo ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

7.4. A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação pelo(a) mesmo(a) das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX - Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2022.

Janderson Emmanuel de S. Santos  
**Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes – IFPE**



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Emmanuel de Sousa Santos**, **Diretor(a)-Geral**, em 22/08/2022, às 16:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0279701** e o código CRC **241C3CF1**.

---